

CONTRATO

Contrato nº 0025/ 2020 – SEDHAS

Processo nº P114736/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E (O) A COMERCIAL LEONARDO EIRELI EPP, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A (O) **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada (o) na AV. Dr. Guarany, 364, Derby Clube, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada (o) **CONTRATANTE**, neste ato representada (o) pelo Sr. Secretario Julio Cesar da Costa Alexandre, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 92004043822, e do CPF nº 317.483.843-68, residente e domiciliada(o) em Sobral - CE, na Rua José Inácio, 284, Dr. Guarany, e a **COMERCIAL LEONARDO EIRELI EPP**, com sede na R 315 (CONJ.SAO CRISTOVAO), 121, JANGURUSSU, Fortaleza/CE, CEP: 60.866-380, Fone: (85) 98833-5873, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.548.156/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Adna Leonardo Braga, brasileira, portador do documento de identificação nº 20087218342 - SSP/CE, residente e domiciliado, em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento na Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019/ADM, relativa ao Pregão Presencial nº 0032019PPADM-SRP, da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado ao termo de referência da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019/ADM, relativa ao Pregão Presencial nº 0032019PPADM-SRP, da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, e seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO**, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

3.2. Do (s) ITEM (S) contratado(s):

RAZÃO SOCIAL: Comercial Leonardo Eirell - EPP / **CNPJ:** 32.548.156/0001-06 / **ENDEREÇO:** Rua 315 (Conjunto São Cristóvão) nº 121 - Loja A - Janguruçu - Cep: 60.966-380 - Fortaleza - Ce.

LOTE 1							
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Qtd Solicitada	TOTAL
5	Apagador com depósito - especificação: corpo em madeira, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40mm (altura) com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	70	Souza	5,15	30	R\$ 154,50
7	Apontador clássico metal - especificação: apontador simples confeccionado em metal no formato cônico, lâmina de aço inox fixada por parafuso sem ondulações. Caixa com 20 unidades	Caixa	445	Jocar	32,47	5	R\$ 162,35
10	Bandeja porta papel empilhável - especificação: bandeja porta papel em acrílico, empilhável, simples	Unid	90	Acrimed	29,49	50	R\$ 1.474,50
11	Bastão de cola quente fino 1k - especificação: a base de silicone, em bastão tipo velas, fino, para aplicação em pistola elétrica.	Kilo	340	Nobre	43,23	30	R\$ 1.296,90
12	Binder cliques - 41mm - especificação: binder cliques, prendedor de papel formato borboleta em metal. Caixa com 12 unidades.	Caixa	225	Brw	28,79	100	R\$ 2.879,00
16	Bola de isopor 15 cm - especificação: bola de isopor com 15 cm de diâmetro.	Unid	362	Isoplast	7,68	100	R\$ 768,00
17	Bola de isopor 25 cm - especificação: bola de isopor com 25 cm de diâmetro.	Unid	512	Isoplast	9,39	50	R\$ 469,50
19	Borracha branca - especificação: borracha branca quadrada, sintética com excelente apagabilidade, composta de resina termoplástica isenta de pvc.	Unid	17.235	Redbor	0,61	300	R\$ 183,00
21	Borracha ponteira com 100 unidades - especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, branca, pacote com 100 unidades.	Pacote	770	Slim	10,40	100	R\$ 1.040,00
23	Calculadora eletrônica de mesa 08 dígitos - especificação: calculadora eletrônica de mesa, display, com 08 dígitos. Pilha	Unid	175	Classe	14,24	150	R\$ 2.136,00
27	Caneta esferográfica júnior colorida - especificação: caneta esferográfica no formato sextavado e corpo colorido na cor da tinta, com esfera de 1 mm. Composição: resina termoplástica e ponta de latão. Caixa com 25 unidades.	Caixa	273	Bic	17,68	25	R\$ 442,00
30	Caneta hidrocor com 06 cores - especificação: carga não tóxica, corpo em material grosso, plástico. Embalagem: jogo com 06 em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico.	Estojo	2.560	Compactor	9,90	200	R\$ 1.980,00
31	Caneta hidrocor com 12 cores - especificação: carga não tóxica, corpo em material grosso, plástico, embalagem: jogo com 12 (doze) em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico.	Estojo	2.590	Brw	15,25	200	R\$ 3.050,00
33	Carbono dupla face - especificação: carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	Caixa	366	Cis	42,22	15	R\$ 633,30
35	Chaveiro em acrílico etiquetado - especificação: identificador de chaves, caixa contendo 24 chavelros em acrílico, tamanho da placa 06 cm x 2,5 cm, com etiquetas autoadesivas, medindo 04 cm x 1,7cm.	Caixa	203	Acrimet	34,65	15	R\$ 519,75
36	Cola branca 40g - especificação: embalagem com 40 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unid	3.250	Maxcola	1,01	150	R\$ 151,50
38	Cola colorida 23 g caixa com 06 unidades - especificação: cola colorida com 06 cores atóxicas, embalagem com 06 cores variadas de 23 g cada.	Caixa	1.060	Acrilex	11,01	250	R\$ 2.752,50
40	Cola de silicone - especificação: cola líquida transparente para e.v.a, tubo com 50 g.	Unid	720	Acrilex	5,45	200	R\$ 1.090,00
41	Cola em bastão 1kg - especificação: cola em bastão tipo velas, a base de silicone, grosso para aplicação em pistola elétrica.	Kilo	400	Rendcola	43,23	150	R\$ 6.484,50
42	Cola glitter caixa com 06 unidades - especificação: cola glitter, atóxica, lavável, caixa com 06 potes de 23g, cores variadas.	Caixa	605	Acrilex	18,59	150	R\$ 2.788,50
43	Cola para e.v.a 75 g - especificação: cola para e.v.a transparente, tubo com 75 g.	Unid	1.034	Amazonas	7,37	250	R\$ 1.842,50
45	Cola para tecido - especificação: cola permanente para tecido 35 g.	Unid	1.085	Acrilex	3,74	100	R\$ 374,00
50	Etiqueta adesiva para envelope - especificação: etiqueta adesiva para fechar envelopes de uso manual, embalagem com 500 unidades.	Pacote	470	Artgraf	9,29	50	R\$ 464,50
56	Fita adesiva 12 x 40 - especificação: fita adesiva de filme de polipropileno biorientado, medida: 12 mm de largura x 40m de comprimento.	Rolo	880	3M	1,41	100	R\$ 141,00
59	Fita crepe 18 x 50 mm - fita crepe 18 x 50 mm - especificação: fita crepe em rolo medindo 18 mm x 50 m.	Unid	230	Eurocel	5,45	25	R\$ 136,25
60	Fita de cetim nº 00 dupla - especificação: fita cetim dupla face nº 00, peça com 10 metros. Cores variadas.	Peça	1.260	Kit	6,50	150	R\$ 975,00
61	Fita de cetim nº 05 - especificação: fita de cetim nº 05, medindo 2 cm x 50 m. Peça com 10 metros. Cores variadas.	Peça	550	Najar	6,95	100	R\$ 695,00

gca

7

0

62	Fita decorativa - especificação: fita plástica decorativa, medindo 30 mm x 30 m. Cores diversas.	Rolo	930	Garfia	9,60	300	R\$ 2.880,00
63	Fita dupla face - especificação: fita dupla face, 24 mm x 30m.	Unid	450	3M	12,22	100	R\$ 1.222,00
69	Fita transparente 45 x 45 - fita adesiva transparente em rolo medindo: 45 mm x 45 m	Unid	1.073	Eurocel	3,84	748	R\$ 2.872,32
72	Folha de isopor 10 mm - especificação: folha de isopor de 10 mm de espessura.	Unid	610	Isoplast	4,85	230	R\$ 1.115,50
73	Folha de isopor 15 mm - especificação: folha de isopor de 15 mm de espessura.	Unid	885	Isoplast	7,37	288	R\$ 2.122,56
74	Folha de isopor 20 mm - especificação: folha de isopor de 20 mm de espessura.	Unid	1.775	Isoplast	7,88	292	R\$ 2.300,96
75	Folha de isopor 30 mm - especificação: folha de isopor de 30 mm de espessura.	Unid	1.000	Isoplast	10,71	248	R\$ 2.656,08
76	Giz colorido - especificação: giz para quadro negro caixa contendo 64 unidades, não tóxico.	Caixa	750	Delta	3,33	200	R\$ 666,00
77	Giz de cera caixa com 12 unidades - especificação: giz de cera escolar no formato redondo, embalagem com 12 unidades, atóxico. 49 gr	Caixa	2.150	Koala	1,92	300	R\$ 576,00
78	Gizão de cera - especificação: giz de cera, composição básica: ceras e pigmentos orgânicos atóxicos. Caixa com 12. Cores sortidas. 90 gr	Caixa	3.000	Koala	3,54	1200	R\$ 4.248,00
79	Glitter - especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	Caixa	250	Lantecor	9,29	100	R\$ 929,00
82	Índice telefônico - especificação: índice telefônico, brochura, capa dura com 80 folhas.	Unid	32	Tillbra	16,42	32	R\$ 525,44
83	Kit geométrico - especificação: kit geométrico escolar, contendo uma régua de 30 cm; 01 esquadro de 45°; 01 esquadro de 60° e 01 transferidor de 180°.	Kit	1.750	Waleu	6,46	150	R\$ 969,00
85	Lápis preto 6b - especificação: lápis preto para desenho 6b, caixa com 12 unidades.	Caixa	329	Cis	15,96	15	R\$ 239,40
92	Massa de modelar 120 g caixa com 12 unidades - especificação: massa de modelar colorida 120 g caixa com 12 unidades.	Caixa	3.150	Koala	4,75	950	R\$ 4.512,50
93	Massa de modelar 90 g - especificação: massa de modelar colorida 90 g, caixa com 06 unidades.	Caixa	500	Acrilex	3,54	100	R\$ 354,00
94	Molha dedo 12g - especificação: molha dedo com 12g, levemente perfumado, não gorduroso, atóxico.	Unid	135	Radex	2,12	35	R\$ 74,20
95	Organizador para carimbos - especificação: organizador para carimbo sem metal modular com porta objetos, capacidade para 08 carimbos.	Unid	10	Acimet	18,79	10	R\$ 187,90
96	Pendrive - especificação: dispositivo de armazenamento com conectividade usb, removível, com capacidade de 16 gb.	Unid	360	Multlaser	41,62	100	R\$ 4.162,00
97	Percevejo caixa com 100 unidades - especificação: percevejo em metal com tratamento galvanizado caixa com 100 unidades.	Caixa	442	Acc	2,83	50	R\$ 141,50
102	Pincel para pintura n. 08 - especificação: pincel n. 08 escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	480	Leo & Leo	2,93	150	R\$ 439,50
104	Pincel para pintura n. 02 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	480	Leo & Leo	2,42	100	R\$ 242,00
105	Pincel para pintura n. 04 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	430	Leo & Leo	2,53	100	R\$ 253,00
106	Pincel para pintura n. 08 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	430	Leo & Leo	2,83	150	R\$ 424,50
107	Pincel para pintura n. 10 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	480	Leo & Leo	2,93	150	R\$ 439,50
108	Pincel para pintura n. 12 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	380	Leo & Leo	3,43	150	R\$ 514,50
109	Pincel para pintura n. 16 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	480	Leo & Leo	4,55	50	R\$ 227,50
110	Pincel para pintura n. 18 - especificação: pincel escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	480	Leo & Leo	5,66	50	R\$ 283,00
111	Pincel para pintura n. 14 - especificação: pincel n° 14 escolar redondo, cabo plástico e cerdas de pêlo sintético e virola de alumínio.	Unid	480	Leo & Leo	3,94	50	R\$ 197,00
112	Pincel para quadro branco - azul - especificação: pincel marcador de quadro branco, ponta redonda, com secagem rápida e fácil remoção.	Unid	7.830	Jocar	2,93	150	R\$ 439,50
113	Pincel para quadro branco - preto - especificação: pincel marcador de quadro branco, ponta redonda, com secagem rápida e fácil remoção.	Unid	3.710	Jocar	2,93	150	R\$ 439,50
115	Pincel para tecido n. 02 - especificação: pincel para pintura em tecido n° 02, cabo plástico, cerdas de pêlo e virola de alumínio.	Unid	400	Leo & Leo	2,53	50	R\$ 126,50
116	Pincel para tecido n. 04 - especificação: pincel para pintura em tecido n° 04, cabo plástico, cerdas de pêlo e virola de alumínio.	Unid	350	Leo & Leo	2,93	25	R\$ 73,25
117	Pincel para tecido n. 06 - especificação: pincel para pintura em tecido n° 06, cabo plástico, cerdas de pêlo e virola de alumínio.	Unid	350	Leo & Leo	3,03	25	R\$ 75,75
118	Pistola para cola quente grande - especificação: pistola para aplicação de cola em bastão.	Unid	522	Jocar	23,13	70	R\$ 1.619,10



119	Pistola para cola quente pequena - especificação: pistola para aplicação de cola em bastão.	Unid	112	Jocar	17,98	50	R\$ 899,00
122	Prancheta mdf - especificação: prancheta em mdf tamanho ofício com prendedor metal.	Unid	890	Carbrink	4,14	300	R\$ 1.242,00
123	Reabastecedor para pincel de quadro branco - especificação: tinta reabastecedora para pincel marcador azul para quadro branco, a base de álcool, corante, solvente e aditivos, frasco com 20 ml.	Unid	665	Brw	4,65	50	R\$ 232,50
124	Reabastecedor para pincel de quadro branco - especificação: tinta reabastecedora para pincel marcador vermelho para quadro branco, a base de álcool, corante, solvente e aditivos, frasco com 20 ml.	Unid	445	Brw	4,65	15	R\$ 69,75
125	Régua 30 cm - especificação: régua com 30 cm, transparente, em poliestireno.	Unid	3.010	Acrlimed	1,11	300	R\$ 333,00
126	Régua 50 cm - especificação: régua graduada, medindo 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3 mm de espessura e 55 mm de largura.	Unid	1.143	Acrlimed	3,84	150	R\$ 576,00
127	Régua de alumínio 30 cm - especificação: régua de 30 cm confeccionada em de alumínio.	Unid	150	Waleu	4,04	50	R\$ 202,00
131	Tesoura ergonômica 25 cm - especificação: tesoura ergonômica de metal 25 cm com cabo plástico emborrachado em formato anatômico.	Unid	1.149	Brw	12,02	100	R\$ 1.202,00
132	Tesoura escolar 13 cm - especificação: tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço galvanizado.	Unid	5.420	Maped	1,62	1000	R\$ 1.620,00
133	Tesoura média 21 cm - especificação: tesoura multiuso, lâminas em aço inoxidável, tamanho média 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	Unid	580	Brw	6,77	100	R\$ 677,00
135	Tesoura para picotar - especificação: tesoura para picote zig zag, com lâmina em aço inox, cabo polipropileno, dimensão: 12 cm. Composição: resina.	Unid	452	Cis	7,58	50	R\$ 379,00
136	Tinta acrílica 250 ml - especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais nas cores: (amarelo cádmio claro, azul cobalto, azul turquesa, azul ultramar, branca, dourada, prateada, verde inglês) para artesanato.	Unid	660	Acrlflex	17,88	50	R\$ 894,00
137	Tinta guache 250 ml - especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composto por resina vegetal, pigmentos orgânicos, carga mineral e conservantes tipo isotiazolona, pote com 250 ml.	Unid	4.050	Koala	7,27	100	R\$ 727,00
138	Tinta guache caixa 06 unidades - especificação: tinta guache para pintura a pincel de pelo em papel, atóxica, solúvel em água, caixa 06 potes com 15 ml cada e de cores variadas.	Caixa	3.000	Koala	3,54	400	R\$ 1.416,00
139	Tinta para almofada de carimbo - especificação: tinta à base de água, caixa com 12 unidades de 40 ml.	Caixa	143	Radex	38,10	30	R\$ 1.143,00
140	Tinta para tecido 250 ml - especificação: tinta para tecido 250 ml. Composição: resina de emulsão, acrílica, água, pigmentos, solventes aditivos e conservantes.	Unid	1.450	Acrlflex	19,70	150	R\$ 2.955,00
141	Tinta para tecido 37 ml - especificação: tinta para tecido, cores: rosa, amarelo, ouro, pistache, verde bandeira, verde musgo, branco, preto, vermelho e laranja. Caixa com 12 frascos de 37 ml cada.	Caixa	885	Acrlflex	47,00	35	R\$ 1.645,00
142	Tnt 1,0 x 1,40 - especificação: tecido não tecido, tnt, 100 % pp 40g, 1,40mm de largura, cores diversas.	Metro	16.100	Acrlflex	1,40	3500	R\$ 4.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.744,76

LOTE 5

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Qtd solicitada	TOTAL
2	Clipes 3/0 caixa com 50 unidades - especificação: clipes em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	Caixa	1.102	Frama	2,27	1102	R\$ 2.501,54
3	Clipes 4/0 caixa com 50 unidades - especificação: clipes em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	Caixa	890	Frama	2,35	890	R\$ 2.091,50
6	Clipes para crachá - especificação: clipe para crachá, pacote com 50 unidades.	Pacote	330	Acp	61,02	50	R\$ 3.051,00
7	Estilete estreito - especificação: estilete com lâmina em aço de 9 mm, cabo em resina termoplástica.	Unid	568	Jocar	1,41	150	R\$ 211,50
10	Extrator de grampo tipo piranha - especificação: extrator de grampo, tipo piranha, em metal revestido com plástico. Removem grampos nº 10, 24/6 e 26/6, dimensões 56 mm x 38 mm x 45 mm, peso 25 gramas.	Unid	150	Acc	6,06	50	R\$ 303,00
11	Grampeador 12 folhas - especificação: grampeador em plástico capacidade para 12 folhas.	Unid	222	Jocar	10,57	100	R\$ 1.057,00
13	Grampeador de metal para 50 folhas - especificação: grampeador de metal com capacidade para 50 folhas, utiliza grampo 24/6, 26/6.	Unid	256	Jocar	39,90	100	R\$ 3.990,00
15	Grampo com trilho metal - especificação: grampo trilho em metal com 80 mm e 2 furos, caixa com 50 unidades.	Caixa	677	Acc	16,14	150	R\$ 2.421,00
16	Grampo para grampeador 23/15 caixa com 1000 unidades - especificação: grampo para grampeador em aço galvanizado,	Caixa	322	Acc	28,06	25	R\$ 701,50

JCA

7

8



	tamanho: 23/15 caixa com 5000 unidades.						
20	Perfurador de papel 30 folhas - perfurador metal médio 30 folhas - especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, capacidade de 30 folhas.	Unid	387	Genmes	46,71	80	R\$ 3.736,80
21	Perfurador de papel 45 folhas - especificação: perfurador de papel, metálico com capacidade para perfurador 50 folhas.	Unid	115	Jocar	114,29	15	R\$ 1.714,35
22	Perfurador profissional grande 100 folhas - especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática. Capacidade de 100 folhas.	Unid	10	Adeck	295,92	5	R\$ 1.479,60
23	Perfurador profissional grande 60 folhas - especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com 02 furos, capacidade de 70 folhas.	Unid	107	Brw	157,04	10	R\$ 1.570,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.829,19							
LOTE:09							
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Qtd solicitada	TOTAL
1	Barbante poliéster - especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros	Rolo	400	Fitnor	22,00	70	R\$ 1.540,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.540,00							

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á de forma parcelada, conforme solicitação da SEDHAS, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

5. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 121.113,95 (Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

5.2. O preço é fixo e irredutível.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Itaú Unibanco.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

23.01.16.482.0129.1.276.33.90.30.00.1.001.0000.00
23.01.16.451.0129.1.318.33.90.30.00.1.510.0000.00
23.01.08.122.0045.2.198.33.90.30.00.1.001.0000.00
23.01.08.243.0416.2.199.33.90.30.00.1.001.0000.00
23.01.08.244.0416.2.200.33.90.30.00.1.001.0000.00
23.01.08.244.0069.2.267.33.90.30.00.1.001.0000.00
23.01.16.243.0129.2.277.33.90.30.00.1.001.0000.00
23.02.08.243.0155.1.211.33.90.30.00.1.311.0000.00
23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.1.001.0000.00
23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.1.311.0000.00
23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.1.390.0000.01
23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.001.0000.00
23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.311.0000.00
23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.390.0000.01
23.02.08.244.0416.2.205.33.90.30.00.1.311.0000.00
23.02.08.244.0416.2.206.33.90.30.00.1.311.0000.00
23.02.08.244.0416.2.208.33.90.30.00.1.311.0000.00
23.02.08.244.0416.2.209.33.90.30.00.1.311.0000.00
23.03.08.243.0046.2.210.33.90.30.00.1.001.0000.00
23.04.16.482.0129.2.342.33.90.30.00.1.510.0000.00

Fonte de Recurso: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

8. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

708
7 8

8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é 3 (três) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.

8.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

10. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de 3 (três) dias, a partir da solicitação da SEDHAS, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no(a) Almojarifado da SEDHAS, Rua Hugo Alfredo Cavalcante, 898, Padre Ibiapina, Sobral – CE (Por traz do Vinas Buffet), no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 7:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 de segunda à sexta.

10.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

10.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

10.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou

acompanhar a execução contratual.

11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.9. Providenciar a substituição de qualquer *item* danificado, cuja situação seja considerada danificada pela fiscalização da contratante.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

12.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

12.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). José Wellington de Araújo Moura, Gerente de Patrimônio, Coordenadora da Assistência Social, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de

atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso III, alíneas "a" a "f", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso IV, alíneas "a" a "o", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

14.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

14.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

14.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

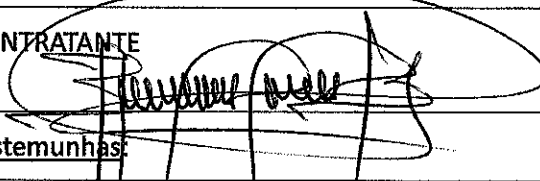


17. DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro do município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 24 de Abril de 2020.

CONTRATANTE 	CONTRATADO(A) <u>Adna Leonardo Braga</u>
Testemunhas:	
1. _____ (nome da testemunha 1) RG: CPF:	2. _____ (nome da testemunha 2) RG: CPF:

Visto:

Assessoria Jurídica - SEDHAS

Jéssica L. Anas
OAB/CE 32.132